



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **PORTARIA SES Nº 989/2023**

Institui e designa servidores para compor as Comissões Internas dos Hospitais Próprios do Estado do Rio Grande do Sul e revoga as Portarias SES nº 291/2021 e nº 340/2021. (PROA 23/2000-0101078-4)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e:

**Considerando** a Portaria MS nº 2.616/1998, que dispõe sobre as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares.

**Considerando** a Portaria Interministerial nº 285/2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino.

**Considerando** a Resolução CFM nº 2.152/2016, que estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde.

**Considerando** a Resolução CFM nº 2.171/2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

**Considerando** a necessidade de aprimoramento na gestão em áreas críticas, na formulação de políticas, coordenação, monitoramento de normas e indicadores, e melhoria contínua dos processos internos dos hospitais próprios estaduais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e designar servidores, elencados neste documento em Anexo Único, para compor as Comissões Internas dos Hospitais Próprios do Estado do Rio Grande do Sul e revogar a Portaria 291/2021.

**Art. 2º** As Comissões Internas terão a seguinte composição e coordenação:

I – Servidores titulares e suplentes, oriundos da Divisão de Unidades Próprias;

II – A Comissão será presidida por um dos servidores designados.

**Art. 3º** Compete às Comissões Internas:

I – Pactuar metas, indicadores, protocolos, procedimentos operacionais padrão, fluxos e processos de trabalho, conforme sua área específica;

II - Acompanhar e monitorar mensalmente o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas pactuadas;

III – Verificar os resultados obtidos e indicadores pactuados;

IV – Atribuir pontuação ao desempenho da instituição para cada uma das metas e indicadores pactuados;

V – Comunicar o desempenho obtido por meio de Relatório à Diretoria – trimestral e anualmente;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

VI – Realizar reuniões periódicas, conforme cronograma estabelecido pela Comissão;

VII – Prestar informações com relação ao acompanhamento dos fluxos e responder questionamentos do Poder Judiciário, bem como dos órgãos de fiscalização e controle quando solicitado pela Diretoria ou pela SES;

VIII – Emitir parecer sobre processos administrativos, projetos e relatórios técnicos;

IX – Qualificar processos e atendimentos, otimizando a utilização dos recursos humanos e materiais nos hospitais próprios.

**Art. 4º** As reuniões das Comissões Internas serão realizadas mensalmente, sob a coordenação do Presidente da Comissão Interna, ao qual cabe inserir as matérias em pauta e convocar as reuniões.

§ 1º Todos os integrantes da Comissão Interna poderão solicitar inclusão de pautas e caberá à coordenação da Comissão submetê-las à chancela dos demais para a inclusão ou não na pauta da reunião seguinte.

§ 2º As reuniões se darão com o quórum mínimo de 50% (a metade) dos representantes da Comissão Interna.

**Art. 5º** Os pareceres das Comissões Internas terão caráter consultivo, formados a partir da maioria simples, observados os posicionamentos favoráveis e discordantes.

**Art. 6º** A atividade dos integrantes da Comissão não será remunerada.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as Portarias SES nº 291/2021 e nº 340/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 989/2023

<b>Comissões Internas dos Hospitais Próprios</b>			
<b>Comissões</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>ID FUNC</b>	<b>RG</b>
<b>I - Comissões do Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP</b>			
a. Comissão de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.152/2016)	Fernando Neubarth	1885995	8009457147
	Luisa Gimeno	1875060	3008174769
	Ricardo Fasolo Bortolon	4453603	1060899191
	Robert Schmulerg	1877097	8016295803
	Liliane Dias de Lima	1660829	9511888485
	Mário Wiehe	1813722	2020264731
b. Comissão de Óbitos (Resolução CFM nº 2.171/2017)	Ricardo Fasolo Bortolon	4453603	1060899191
	Maurelize da Silva	1877046	1014567571
	Luisa Gimeno	1875060	3008174769
	Cláudia Battanoli Araújo	1777289	1022057481
c. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (Portaria MS nº 2.616/1998)	João Victor Martins Antunes	3950328	15176855
	Mario Wiehe	1813722	2020264731
	Carla Baptista	3239403	1073863522
	Ricardo Cardoso Pinto	2522330	3026362198
d. Núcleo de Segurança do Paciente (RDC nº 36/2013 e Caderno 6/ANVISA – Implantação de Núcleo de Segurança do Paciente, 2016)	Thaiane C. Mai Van Erkelens	3191974	9064761142
	Bruna Caponi	4455096	9093121482
	João Victor Martins Antunes	3950328	15176855
	Ricardo Fasolo Bortolon	4453603	1060899191
	Beatriz Malmann	2523396	8013233484
e. Comissão de Revisão de Prontuários (Resolução CFM nº 1.638/2002)	Luisa Gimeno	1875060	3008174769
	Ercleia Azenha Zago	1810782	5036530649
	Aline Corso	3909954	8071417896
	Marília Quinzo Dias Briggmann	2377241	1014636623



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

f. Comitê de Humanização e Qualidade (Política Nacional de Humanização – PNH – Ministério da Saúde – 2003)	Cláudia N. Magnus	2611503	9038686871
	Denise Simon Coitinho	3533638	1068975182
	Magda M. Raiter	2383292	1002800108
	Claudia Battanoli Araújo	1777289	1022057481
g. Núcleo Interno de Regulação (Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017)	Vera Regina Reolon	2513978	6013243057
	Thaiane Cristini Mai Van Erkelens	3191974	9064761142
	Liliane Dias de Lima	1660829	9511888485
h. Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos nos Serviços de Saúde (Resolução – RDC nº 222/2018)	João Victor Martins Antunes	3950328	15176855
	Ilse Ledur	2377241	1013475247
	Joice Goularte Bairos	2615304	1040167551
i. Comissão Gestora do Plano de Prevenção de Risco de Acidentes Perfuro Cortantes (NR 32)	Thaiane Cristini Mai Van Erkelens	3191974	9064761142
	Bruna Caponi	4455096	9093121482
	Liliane Dias de Lima	1660829	9511888485
	Julia Quaranta	1155393	7004924754
j. Comissão de Farmácia e Terapêutica	João Victor Martins Antunes	3950328	15176855
	Liliane Dias de Lima	1660829	9511888485
	Roberta Rossi Grudtner	3195805	5057336298
	Fernado Neubarth	1885995	8009457147
	Maurelize da Silva	1877046	1014567571
	Ericléia Azenha Zago	1810782	5036530649
<b>II - Comissões do Hospital Sanatório Partenon - HSP</b>			
a. Comissão Científica	Gisela Unis	1876520	1025731199
	Priscila Tadei Nakata	4214480	9016044621



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

	Caetano Braun Cremonini	42183102	3093172331
	Vaneza de Andrade da Fontoura do Canto	3194329	2059024907
b.Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Gabriela Cardoso	3540723	7067479779
	Teresinha de Fátima Oliveira Tabaldi	2463304	4027877952
	Flúvia Melina Alves Jardim	2564572	2027625728
	Maria Lucia Hamilton Mendes	1656163	8018513575
	Alvaro Massoco Padilha	3920089	3024230447
c.Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Luciane Falcão de Barcellos	2609533	5025680363
	Alexandre de Oliveira Zorzato	2444020	1012824321
	Sabrina da Cunha Godoy	3925846	3072294725
	Daniela Cruz Correa	3923185	1086348594
d.Núcleo de Segurança do Paciente	Fabiane Souza Bento	3195821	9047987781
	Gabriela Cardoso	3540723	7067479779
	Fluvia Melina Alves Jardim	2564572	2027625728
	Simone Zinn Granja	1919385	2029717945
	Carla Adriane Jarczewski	1868306	1025552264
	Thais Botelho da Silva	3941329	2087705386
e.Comissão de Óbitos	Elisane Coutinho da Silva	1884859	6011017801
	Maria Letícia Rodrigues Ikeda	3530590	7036767825
	Sabrina da Cunha Godoy	3923185	3072294725
	Carla Adriane Jarczewski	1868306	1025552264



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

f.Núcleo Interno de Regulação	Rogério da Silveira Soares	1916912	1027218203
	Angela Cecchini	2528827	8025661524
	Salete Maria Biazetto Machado	3534308	7022028851